

**SMARTWEALTH**  
Consultoria de Investimentos

# Política de Negociação e Investimentos Pessoais

Outubro 2025

# Índice

Seção	Página
1. Objetivo	4
2. Abrangência	5
3. Estrutura e Responsabilidades	6
4. Princípios Gerais	7
5. Regras de Negociação e Investimento Pessoal	8
6. Comunicação e Blackout Periods	9
7. Monitoramento e Fiscalização	10
8. Treinamento e Conscientização	11
9. Vigência e Revisão	12
10. Controle de Versões	13
11. Declaração de Ciência e Compromisso	14

# Política de Negociação e Investimentos Pessoais

# 1. Objetivo

A presente Política de Negociação e Investimentos Pessoais (“Política”) tem como objetivo:

- Garantir a independência e objetividade nas atividades de consultoria de investimentos da Smartwealth;
- Prevenir o uso indevido de informações privilegiadas e evitar conflitos de interesse;
- Preservar a integridade, reputação e transparência da Smartwealth e de seus clientes;
- Estabelecer controles proporcionais ao porte da empresa, atualmente composta por dois diretores:
  - Diretor de Consultoria e Suitability;
  - Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD/FT.

## 2. Abrangência

Esta Política aplica-se a:

- Todos os diretores e colaboradores (permanentes ou eventuais);
- Prestadores de serviço que tenham acesso a informações confidenciais da empresa ou de seus clientes.

### 3. Estrutura e Responsabilidades

- **Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD/FT:**

Responsável por supervisionar o cumprimento desta Política, analisar e aprovar operações sujeitas à autorização prévia, manter registros, realizar revisões e comunicar eventuais irregularidades à CVM e ANBIMA, quando aplicável.

- **Diretor de Consultoria e Suitability:**

Responsável por zelar pela aplicação dos princípios de independência e adequação, reportando ao Diretor de Compliance quaisquer potenciais conflitos de interesse.

Ambos os diretores devem assegurar a aplicação desta Política e documentar todas as comunicações e autorizações relacionadas.

## 4. Princípios Gerais

**Prioridade do Cliente:** Nenhuma operação pessoal poderá se sobrepor aos interesses dos clientes.

**Uso de Informação:** É vedado o uso de informações confidenciais ou privilegiadas obtidas no exercício das atividades profissionais.

**Transparência e Comunicação:** Toda operação pessoal relevante deve ser comunicada previamente ao Diretor de Compliance.

**Segregação de Atividades:** Operações pessoais devem ser realizadas em contas totalmente separadas das atividades da Smartwealth.

**Conduta Ética:** É vedada qualquer prática que possa comprometer a imagem da Smartwealth, o funcionamento regular do mercado ou a confiança dos clientes.

## 5. Regras de Negociação e Investimento Pessoal

### 5.1 Ativos Permitidos Sem Autorização Prévia

São permitidos sem necessidade de autorização:

- Poupança;
- Tesouro Direto;
- CDB, RDB, LCI e LCA de instituições financeiras regulares;
- Fundos DI e de renda fixa simples;
- Fundos de previdência sem exposição a derivativos.

### 5.2 Ativos Sujeitos à Autorização Prévia

Dependem de autorização formal do Diretor de Compliance:

- Ações e BDRs;
- ETFs e fundos multimercado;
- Debêntures, CRIs e CRAs;
- Fundos de investimento imobiliário;
- Quaisquer outros ativos não incluídos na seção anterior.

A solicitação deverá ser enviada por e-mail, contendo o ativo, volume e corretora. A autorização é válida por **10 (dez) dias corridos**. Após esse prazo, uma nova autorização será necessária.

### 5.3 Ativos e Operações Vedadas

São proibidas:

- Operações de **day trade**;
- Uso de **conta margem** ou **aluguel de ações** (posição tomadora);
- Operações com **derivativos** que não sejam para objetivo de hedge de risco;
- Operações com **ativos em lista restrita**;
- Operações por **interpostas pessoas** (terceiros em benefício próprio).

## 5.4 Holding Period

Os ativos sujeitos à autorização prévia devem ser mantidos por, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, salvo autorização excepcional do Diretor de Compliance.

## 5.5 Lista Restrita

O Diretor de Compliance manterá uma **lista de ativos restritos**, composta por:

- Ativos analisados, recomendados ou em processo de recomendação pela Smartwealth;
- Empresas com as quais a Smartwealth possua relacionamento comercial ou que possam gerar conflito de interesse.

A negociação de qualquer ativo incluído nesta lista é **expressamente vedada**.

## 5.6 Investimentos Pré-existent

Investimentos pessoais realizados antes da adesão à Smartwealth poderão ser mantidos, desde que:

- Declarados formalmente ao Diretor de Compliance no ato da adesão;
- Não sejam objeto de recomendação ou conflito com clientes;
- Sejam descontinuados se vierem a integrar a lista restrita.

## 5.7 Investimentos Proprietários da Smartwealth

Os recursos próprios da Smartwealth serão aplicados **exclusivamente em ativos conservadores de renda fixa** (Tesouro Direto, CDB, Fundos DI).

É vedada a utilização de recursos da empresa em qualquer ativo que possa gerar conflito com os interesses dos clientes.

## 6. Comunicação e Blackout Periods

- Será instituído **blackout period** de **5 (cinco) dias úteis antes e depois** da divulgação de relatórios, análises ou recomendações de investimento elaboradas pela Smartwealth.
- Qualquer participação em eventos, entrevistas ou publicações deve ser previamente comunicada ao Diretor de Compliance, declarando potenciais conflitos de interesse.
- Todos os diretores devem reportar mensalmente suas operações pessoais e declarar anualmente suas posições e participações societárias.

## 7. Monitoramento e Fiscalização

O Diretor de Compliance é responsável por:

- Supervisionar e manter registros das autorizações e comunicações;
- Solicitar extratos ou comprovantes de operações, quando necessário;
- Realizar revisão semestral do cumprimento desta Política;
- Tratar descumprimentos como falta grave, com reporte à CVM ou ANBIMA, se aplicável.

## 8. Treinamento e Conscientização

O treinamento será realizado **anualmente em formato interno e simplificado**, abordando:

- Ética profissional e integridade;
- Conflitos de interesse e confidencialidade;
- Atualizações regulatórias e boas práticas de mercado.

## 9. Vigência e Revisão

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e será revisada **anualmente** ou sempre que houver alterações regulatórias relevantes.

A revisão será conduzida pelo Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD/FT.

## 10. Controle de Versões

Versão	Data	Responsável	Descrição da Alteração
1.0	Outubro/2025	Diretor de Compliance	Versão inicial.

## 11. Declaração de Ciência e Compromisso

Declaro que li, compreendi e me comprometo a cumprir integralmente esta **Política de Negociação e Investimentos Pessoais da Smartwealth Consultoria de Investimentos**.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_